

**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 4/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 152, II Série, de 12 de agosto de 2026, referente à cessação de funções de Elisandra Albertina Lopes de Pina.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 152, II Série, de 12 de agosto de 2026, é retificado e republicado parcialmente o Extrato do Despacho n.º 13/2026, na parte que interessa:

Onde se lê:

"... com efeitos a partir de 14 de julho de 2026 ..."

Deve ler-se:

"... com efeitos a partir de 1 de julho de 2026 ..."

Praia, aos 25 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *António Jorge Xavier*.